



OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 272/2025

Votuporanga, 25 de julho de 2025.

**ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 459/2025 - ANTEPROJETO DE LEI – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA
MEIA CONSULTA**

Prezado Senhor,

Em atenção a Indicação nº 459/2025 – Anteprojeto de Lei – Vereador Ricardo Bozo, que “autoriza o poder executivo a celebrar com clínicas médicas da rede privada para implantação do programa meia consulta no município de Votuporanga”, fazemos as seguintes considerações.

O Sistema Único de Saúde é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

Partindo desses princípios legais não há forma híbrida de sistema de saúde, o Sistema é Único em todo o território brasileiro, integral e gratuito, não sendo viável a proposta do Anteprojeto de Lei.

Ante os princípios organizativos do SUS, os municípios coordenam e planejam o SUS em nível municipal, respeitando a normatização federal, de acordo com o nível de sua gestão, e no caso do município de Votuporanga possuímos a “Gestão Plena da Atenção Básica”. A gestão plena de atenção básica concentra-se especificamente na organização e execução das ações e serviços de saúde no primeiro nível de atenção, articulando acesso aos demais níveis de complexidade.





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho
17 3405-9787 CEP 15.505-171
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Respeitosamente,

IVONETE FELIX DO NASCIMENTO:08556924808
56924808

Assinado de forma digital
por IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:08556924808
Dados: 2025.07.25 16:15:18
-03'00'

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JORGE AUGUSTO SEBA

PREFEITO MUNICIPAL

VOTUPORANGA/SP

